



**Câmara Municipal de Irupi**  
**Gabinete do Presidente**

OF/GP/CFI

Irupi - ES, 25 de abril de 2025 .

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A: Ilma. Sra. Andresa Rocha Crosara Domingos

MD: Representante legal da UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Tendo em vista o acréscimo de servidores deste Poder Legislativo que fazem jus ao auxílio alimentação e, levando-se em conta que hoje o valor do serviço prestado por esta administradora não contempla os novos servidores, há necessidade de nova licitação em valor superior à atual, visando conceder o benefício aos novos servidores deste Poder.

Desta forma, serve a presente como justificativa para a rescisão do contrato 005/2022, com base nos termos da cláusula décima terceira, item 13.2, inciso XIV c/c item 13.3 do referido contrato, a partir da data que se conclua a nova licitação com a consequente contratação da empresa vencedora.

A Contratante se incumbirá em notificar a contratada da data em que findar o procedimento licitatório para contratação da empresa vencedora do certame.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente.

José Carlos Nunes Moreno

Presidente da Câmara

